SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
OUTROS ATOS 1

Para conferir o original, acesse: https://www.alvaresflorence.sp.gov.br/diario-oficial/2684/ 06/11/2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA DE
ÁLVARES FLORENCE
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referência: Processo Licitatório n.º 045/2026 – Pregão Eletrônico n.º 012/2026 – Contrato n.º 069/2026

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 46.599.817/0001-29, com sede na Rua Deputado Castro de Carvalho, n.º 208, Centro, CEP 15.540-000, Álvares Florence/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADILSON BATISTA LEITE.

NOTIFICADA: NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.560.448/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.811, escritório 1119, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.452-001, na pessoa de seu sócio-administrador, Sr. FABIO PIERRONI.

O **MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE/SP**, no exercício das prerrogativas que lhe confere o art. 104, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos arts. 155, 156 e 162 do mesmo diploma, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada nos termos e para os fins a seguir expostos.

I – DOS FATOS

1. Em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 012/2026, a Notificada firmou com este Município o **Contrato n.º 069/2026**, assinado pelo Contratante em 04/09/2026 e pela Contratada em 23/09/2026, tendo por objeto o **fornecimento de 01 (uma) ambulância tipo** A, zero quilômetro.

2. Nos termos da **Cláusula Nona, item 9.8, do Contrato**, e do **item 183 do Termo de Referência**, constitui obrigação da Contratada *"efetuar a entrega do veículo no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da autorização de compra, em remessa única, no local indicado pela CONTRATANTE"*, qual seja, o Almoxarifado Municipal, situado na Rua Deputado Castro de Carvalho, n.º 208, Centro, Álvares Florence/SP.

3. A Autorização de Compra foi emitida e encaminhada à Notificada em na data de 05/08/2026, de modo que o prazo contratual de 60 (sessenta) dias corridos para a entrega do veículo **encerrou-se em 05 de novembro de 2026.**

4. Até a presente data, **o veículo não foi entregue** à Administração, tampouco foi apresentada qualquer comunicação formal e comprovada dos motivos que impossibilitariam o cumprimento do prazo, conforme exigem o **item 9.4 do Contrato** (comunicação com antecedência mínima de 24 horas da data da entrega, com a devida comprovação) e o **item 193**

PREFEITURA DE
ÁLVARES FLORENCE
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

do Termo de Referência (comunicação com pelo menos 3 dias de antecedência para análise de eventual pleito de prorrogação).

5. Ressalte-se que o objeto contratado se destina ao **transporte de pacientes da rede municipal de saúde**, serviço público essencial, de modo que o atraso na entrega compromete diretamente o atendimento à população e o interesse público.

II – DO DIREITO

6. O art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 tipifica como infração administrativa, entre outras condutas, **dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos** (inciso II), **dar causa à inexecução total do contrato** (inciso III) e **ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado** (inciso VII), condutas reproduzidas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5 do Contrato.

7. Nos termos do art. 162 da Lei n.º 14.133/2021, *o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato*.

8. O **item 11.14 do Contrato** prevê **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias, e **multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor do Contrato para as demais infrações.

9. Por fim, o descumprimento de prazos contratuais constitui motivo para a **extinção unilateral do contrato** pela Administração, nos termos do art. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com as consequências previstas no art. 139 da mesma Lei.

III – DA NOTIFICAÇÃO

Diante do exposto, fica a empresa **NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. NOTIFICADA** para:

a) ENTREGAR o veículo (equipado) objeto do Contrato n.º 069/2026, em perfeitas condições de uso e funcionamento e em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, no Almoxarifado Municipal de Álvares Florence/SP (Rua Deputado Castro de Carvalho, n.º 208, Centro), **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta Notificação;

PREFEITURA DE
ÁLVARES FLORENCE
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

b) no mesmo prazo, caso não seja possível a entrega, **apresentar justificativa por escrito, acompanhada de documentação comprobatória idônea**, dos motivos do atraso, indicando data certa para a entrega, para análise da Administração.

c). O não atendimento desta Notificação no prazo assinalado, ou a apresentação de justificativa não acolhida pela Administração, ensejará a **instauração de processo administrativo de responsabilização**, assegurados o contraditório e a ampla defesa (arts. 157 e 158 da Lei n.º 14.133/2021), visando à aplicação das sanções cabíveis, isolada ou cumulativamente: **(i)** multa moratória; **(ii)** multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato; **(iii)** impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos; e/ou **(iv)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando cabível;

d). Persistindo o inadimplemento, o Município poderá promover a **extinção unilateral do Contrato n.º 069/2026**, com a convocação dos demais licitantes remanescentes ou a adoção de outras medidas necessárias à aquisição do bem, ficando a Notificada responsável pelos prejuízos daí decorrentes;

e) As sanções eventualmente aplicadas serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e/ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), nos termos do art. 161 da Lei n.º 14.133/2021, e os valores das multas poderão ser descontados de eventuais pagamentos devidos ou cobrados judicialmente (art. 156, § 8º);

A resposta a esta Notificação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP, no endereço acima indicado, ou encaminhada ao e-mail **licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br**, aos cuidados do Fiscal do Contrato, Sr. Emerson da Rocha Cortes e Setor de Licitações.

"Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Álvares Florence/SP, 06 de novembro de 2026.

PREFEITURA DE
ÁLVARES FLORENCE
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

ADILSON BATISTA LEITE:05395045805

Assinado de forma digital por ADILSON BATISTA LEITE:05395045805
Dados: 2026.11.06 10:27:25 -03'00'

ADILSON BATISTA LEITE
Prefeito Municipal de Álvares Florence/SP.

EMERSON DA ROCHA CORTES
Fiscal de Contrato

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence
CNPJ 46.599.817/0001-29
Rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208 - Centro
Telefone: (17) 3486-9000
Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br
Diário: www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Álvares Florence
Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 - Centro
Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509
Site: www.camaraalvaresflorence.com.br

Assinado por: VLADILAINI NIELE COLLA DA SILVA:31977817831 (31977817831)
Data: 06/11/2026 16:01:47